autuado por Ricardo Teixeira em 09/04/2026 18:22:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 9 DE ABRIL DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 320/24)
(VEREADORES SONAIRA FERNANDES – PL E MARCELO MESSIAS – MDB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Santa Generosa, a ser celebrado anualmente no dia 17 de julho.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 9 de abril de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....

CXXXVI -

.....

- Dia de Santa Generosa;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 9 de abril de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/okm

Matéria OF-SGP23 355/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 09/04/2026 e juntado ao PL 320/2024 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=724766.